

LEI Nº 4.898, DE 30/04/2026.

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.987/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o anexo I, da Lei n.º 3.987, de 16/10/2015, passando a ter a seguinte redação:

**ANEXO I**

<b>IDADE</b>	<b>VALOR</b>
18 a 49 anos	R\$ 76,90
50 a 59 anos	R\$ 149,29
60 a 69 anos	R\$ 235,40
70 anos ou mais	R\$ 303,60

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal